

## **Boletim CNE: Denúncia contra diretor da Eletronorte**

Compartilhamos o Boletim do Coletivo Nacional dos Eletricitários - CNE divulgado hoje, 12/05, que trata de assuntos como as denúncias que envolvem o diretor de operação da Eletronorte, Willamy Frota e o verdadeiro papel da Ouvidoria da Eletrobras.

O informe apresenta ainda o ofício do FNU/CNE encaminhado ao Diretor Jurídico e de Gestão Corporativa da Eletrobras, solicitando uma definição para os questionamentos feitos na reunião que aconteceu em 05/05.

Acessem o boletim abaixo.

**Juntos somos mais fortes!**

**ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo)**

**A Diretoria, em 15 de maio de 2017.  
Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL.**





## **NOVAS DENÚNCIAS CONTRA WILLAMY FROTA, DIRETOR DE OPERAÇÃO DA ELETRONORTE**

O CNE vem sendo informado sobre novas denúncias relacionadas ao Senhor Willamy Frota, Diretor de Operação da Eletronorte. As novas informações dão conta de que o referido diretor é réu em processo de número TC 017.225/2006-5, processo que apurou desvio de combustível, quando o mesmo era diretor da CEAM ou Manaus Energia.

O Processo que se relaciona a desvio de combustíveis adquiridos com recursos da Conta de Consumo de Combustível dos Sistemas Isolados administrados pela Eletrobras apura a ocorrência de sobrepreço do Contrato ME-ALC nº 798/04 em relação a valores originalmente estimados.

Não se sabe ao certo todo o teor do processo, mas segundo chegou ao conhecimento do CNE, houve a realização de pagamentos, de notas fiscais que indicaram fornecimentos de óleo diesel em valores superiores aos correspondentes às quantidades de combustível efetivamente recebido pelas usinas termelétricas dos Sistemas Isolados, negligenciando-se assim, as significativas diferenças a menos naquelas quantidades recebidas, provavelmente decorrentes de desvios de combustível; a irregularidade traduziu afronta ao disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 e foi atribuída ao Diretor-Presidente da Ceam. Sr. Willamy Moreira Frota e outros.

### **O que diz a Lei das Estatais?**

A nova lei das estatais, Lei 13.303, artigo 9º, § 1º, III – estabelece a necessidade de: “um canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais.”. Estabelece também no inciso IV do mesmo artigo e parágrafo, que as empresas estatais irão criar mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;

O referido Diretor ao que chegou ao nosso conhecimento teria sido indicado pelo Senador Eduardo Braga, do PMDB do Amazonas, segundo consta, o mesmo que indicou o presidente

Wilson Pinto para a presidência da Eletrobras. Não sabemos se procedem tais informações quanto às indicações, mas é importante lembrar que quando houve a citação do nome do ex-assessor do antigo diretor de operação da Eletronorte, Winter Coelho, preso pela Polícia Federal, o senador Waldir Raupp (PMDB/RO) prontamente negou que tivesse indicado o referido assessor.

Independente de qualquer possibilidade de retaliação por parte de quem se sentir ofendido, cabe ao CNE solicitar que as denúncias, mesmo que anônimas continuem chegando para que se possa pedir os devidos esclarecimentos, afinal de contas, o que é público é de todos.

### **CALENDÁRIO DO CNE EM BRASÍLIA**

**Dia 15/05 - 14 horas - Reunião de Preparação no STIU-DF**

**Dia 16/05 - 10h30- Reunião da PLR**

**15 às 19 horas - Reunião com a Eletrobras**

**Local: A confirmar**

**Obs: Após a reunião com a Eletrobras será realizada a plenária do CNE.**

## Afinal, qual é o papel da ouvidoria da Eletrobras?

A Ouvidoria do Sistema Eletrobras é um importante canal de comunicação entre o trabalhador e a empresa. Ela é voltada tanto para o atendimento do público interno, quanto do público externo. A Ouvidoria conta com ferramentas para garantir que seja possível solicitar informações, sugestões, reclamação, denúncia ou elogio sobre os nossos processos e ações. O papel da Ouvidoria é buscar em parceria com todas as áreas da empresa soluções para as questões recebidas, visando à melhoria dos nossos processos internos e à transparência.

Os trabalhadores e as trabalhadoras não têm dúvidas quanto a essencialidade da Ouvidoria, porém, há questões a serem resolvidas nesse processo, pois quando existem denúncias

contra os gestores do Sistema Eletrobras, não há nenhuma manifestação, a regra é o silêncio total, os "ouvidores" seguem ao Pé da Letra como o próprio nome diz Ouvidor (do latim audītor,ōris, 'aquele que ouve).

Quando se trata de denúncia contra os empregados, esses mesmos Ouvidores se transformam, se tornam rigorosos, severos, impiedosos, etc, ou seja, adaptando o velho ditado: "O pau que bate em Chico, não bate em Francisco" principalmente se esse Francisco é o gestor. Por isso, fica a pergunta: Afinal, Qual é o papel da Ouvidoria da Eletrobras? Só funciona para os trabalhadores?

Com a palavra ouvidoria.geral@mme.gov.br e ouvidoria@eletrobras.com .

### Veja abaixo ofício encaminhado à Eletrobras



Rio de Janeiro, 10 de maio de 2017.

#### Ofício FNU-CUT nº. 49/2017

Ao Sr.  
**Alexandre Aniz**  
Diretor Jurídico e de Gestão Corporativa  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS

Conforme Acordado na última Reunião do CNE com V.S.ª, no dia 05.05.2017 no Rio de Janeiro, seguem abaixo as Demandas, fruto de compromisso firmado pelo Diretor Jurídico e de Gestão Corporativa, em se posicionar no dia 16.06.2017, em Brasília.

**01 - SUSPENSÃO por 180 Dias dos seguintes Processos em todas as Empresas do Sistema Eletrobras:**

- PAE
- CSC
- Corte do Adicional de Periculosidade (Comissão Paritária)
- Corte de Hora Intinere (Comissão Paritária)
- Corte do Sobreaviso
- Alteração do Banco de Horas
- Privatização

**02 - Cumprimento do ACT 2016/2018**

- Cláusula SEXTA - Inovações Tecnológicas
- Cláusula SÉTIMA - Quadro Pessoal
- Cláusula OITAVA - Normas e Regulamentos de Recursos Humanos
- Cláusula QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - Questões Institucionais

**03 - Compromissos Firmados CNE e Diretor Alexandre Aniz**

- Data do Segundo Talão de Ticket
- Abono do dia 28.04.2017
- Data do Pagamento da PLR 2016

Atenciosamente,

  
Pedro I. Abujarabim Rosario  
Diretor Presidente

  
Fernando Antônio Pereira  
Secretário do Grupo de FNU

C/c: Dr. Mauricio Joseph (Chefe de Assessoria de Relações Trabalhistas Sindicais)

Rua Visconde de Inhaúma, 134 | 7º andar | Centro | Rio de Janeiro - RJ  
urbanitarios@fnucut.org.br | secretariageral@fnucut.org.br | (21) 2223.0822 | CEP: 20091-901  
Rua Machado de Assis, 150 | Vila Mariana | São Paulo - SP  
fnucut@terra.com.br | (11) 5574.7511 | CEP: 04106-000

Rua Visconde de Inhaúma, 134 | 7º andar | Centro | Rio de Janeiro - RJ  
urbanitarios@fnucut.org.br | secretariageral@fnucut.org.br | (21) 2223.0822 | CEP: 20091-901  
Rua Machado de Assis, 150 | Vila Mariana | São Paulo - SP  
fnucut@terra.com.br | (11) 5574.7511 | CEP: 04106-000